

Matrícula

Ficha

-64.241-

-1-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 02 de dezembro de 2014.-

IMÓVEL :- UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº. 185, localizado no 18º. Pavimento da TORRE 3 – EDIFÍCIO NATURA parte integrante do “CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE SÃO BERNARDO” situado na Avenida Moinho Fabrini, nº. 339, contendo a Área real privativa de 81,000 metros quadrados; Área real comum de 75,840 metros quadrados; Área real total de 156,840 metros quadrados; Coeficiente de proporcionalidade de 0,002272 (Na área real comum, já esta incluída à área, referente a 02 vagas indeterminadas para automóvel de passeio, operadas, se necessárias com o auxílio de manobrista e localizadas na garagem coletiva do 2º e/ou 1º subsolo e/ou sobressolo); confrontando de quem da Avenida Moinho Fabrini olha para o empreendimento, pela frente com vazios, escadaria, duto de pressurização, hall de circulação e elevador, pelo lado esquerdo com o apartamento de final “6” do pavimento respectivo, área livre do condomínio e vazio, pelo lado direito com o apartamento de final “4” do pavimento respectivo e área livre do condomínio e pelos fundos com o recuo de fundos da construção do edifício voltada para a Avenida Robert Kennedy. Inscr. Munic. nº. 021.007.088.000.-

PROPRIETÁRIA :- VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA, com sede em São Paulo – Capital, sita na Alameda Jauaperi, nº. 299, Moema, CNPJ. 08.510.288/0001-56.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.5 feito na Matrícula nº. 5.410, em data de 06 de outubro de 2010, atualmente Matrícula nº. 57.409 feita em data de 09 de dezembro de 2011, neste Registro Imobiliário.-

- Bel. Carlos Alberto Gaia -
- Oficial Substituto -

R.1/64.241 :- Em 23 de julho de 2015.-

VENDA E COMPRA :- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 27 de abril de 2015, a proprietária:- VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA, já qualificada, “VENDEU” o imóvel à JOHNNY DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG. 48.047.865-X, CPF. 399.284.148-07, e s/mr. NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES, brasileira, vendedora, RG. 46.529.462-5-SSP-SP., CPF. 422.093.178-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 1177, Casa 1, Parque das Américas, Mauá – SP., pelo preço ajustado de R\$501.763,04, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 235314 de 17/07/2015)

REGISTRADO POR :-
Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

Matrícula

Ficha

-64.241-

-1-

verso

R.2/64.241

- Em 23 de julho de 2015.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.1 desta matrícula, **JOHNNY DA SILVA RODRIGUES** e s/mr. **NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES**, já qualificados, "ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE" o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida, no valor de R\$390.000,00, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, pagáveis no prazo de 360 meses, à taxa de juros nominal de 8,83% ao ano e efetiva de 9,20% ao ano, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

- Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

Av.3/64.241

- Em 09 de janeiro de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202412.1919.03770312-IA-480, com data do pedido em 19/12/2024, número do Processo nº 10004504120225020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **JOHNNY DA SILVA RODRIGUES**, CPF. 399.284.148-07, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS" (Prenotação nº 323766 de 06/01/2025)

AVERBADO POR

- Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.4/64.241

- Em 09 de janeiro de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202412.1919.03770312-IA-480, com data do pedido em 19/12/2024, número do Processo nº 10004504120225020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES**, CPF. 422.093.178-35, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".

AVERBADO POR

- Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.5/64.241

- Em 05 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Vide Ficha 2)

Matrícula

Ficha

-64.241-

-2-

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 05 de fevereiro de 2025.-

Av.5/64.241

:- Em 05 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202501.2312.03792234-IA-163, com data do pedido em 23/01/2025, número do Processo nº 10006400920245020472 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES, CPF. 422.093.178-35, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 324560 de 28/01/2025)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado

Av.6/64.241

:- Em 05 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202501.2312.03792234-IA-163, com data do pedido em 23/01/2025, número do Processo nº 10006400920245020472 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, JOHNNY DA SILVA RODRIGUES, CPF. 399.284.148-07, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado

Av.7/64.241

:- Em 14 de maio de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202504.2512.03970411-IA-166, com data do pedido em 25/04/2025, número do Processo nº 10014172620215020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Estado de São Paulo, NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES, CPF. 422.093.178-35, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 327377 de 06/05/2024)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.8/64.241

:- Em 01 de outubro de 2025.-

INCLUSÃO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

:- Proceda-se a presente averbação para ficar constando que nos termos do Artigo 440-AQ, §1º, inciso a, do Código Nacional de

Matrícula

-64.241-

Ficha

-2-

verso

Normas, Provimento 149 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel objeto desta matrícula tem o código de endereçamento postal sob nº 09861-160 (Prenotação n.º 331574 de 18/09/2025)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia-Oficial Substituto

Av.9/64.241

- Em 01 de outubro de 2025 -

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em São Paulo, datado de 12 de setembro de 2025, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 312834, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia ITBI – Imposto Transmissão de Bens Imóveis, Nº da Guia: 0087932/2025, emitida em 09/09/2025, autenticada em 11/09/2025. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia-Oficial Substituto

Av.10/64.241

- Em 27 de março de 2026 -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

- A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da Av.3 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202601.1606.03770312-MA-838, com data do cancelamento em 16/01/2026, número do Processo 10004504120225020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, contra JOHNNY DA SILVA RODRIGUES, CPF. 399.284.148-07. (Prenotação nº 336754 de 23/03/2026)

AVERBADO POR

Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

Av.11/64.241

- Em 27 de março de 2026 -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Matrícula
-64.241-

Ficha
-3-

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 27 de março de 2026.-

Av.11/64.241 :- Em 27 de março de 2026.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

:- A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da **Av.4** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202601.1606.03770312-MA-838, com data do cancelamento em 16/01/2026, número do Processo 10004504120225020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, contra **NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES**, CPF. 422.093.178-35.

AVERBADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

Av.12/64.241 :- Em 30 de abril de 2026.-

CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE

:- A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da **Av.7** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Ofício datado de 11 de março de 2026, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário Processo nº 1001417-26.2021.5.02.0463, assinado pela Exma. Sra. Dra. ROSELI YAYIU OKAZAVA FRANCIS MATTA, MM. Juíza do Trabalho Titular da referida Vara, figurando como reclamante **MICHAEL CESAR GOMES PEREIRA**, e como reclamado **PERFECT GLASS INSTALAÇÕES DE VIDROS EIRELI – EPP**, e outros.
(Prenotação nº 337696 de 20/04/2026)

AVERBADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

Av.13/64.241 :- Em 25 de maio de 2026.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

:- A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da **Av.5** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Paulo, datado de 15 de maio de 2026, e do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202601.0712.03792234-MA-342, com data do cancelamento em 07/01/2026, número do Processo nº 10006400920245020472, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, em face de **NATACHA MARIANA PACCANARO RODRIGUES**, CPF. 422.093.178-35.
(Prenotação nº 338215 de 08/05/2026)

AVERBADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

-64.241-

Ficha

-3-

verso

Av.14/64.241

: - Em 25 de maio de 2026. -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

: - A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da Av.6 desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do requerimento passado em São Paulo, datado de 15 de maio de 2026, e do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202601.0712.03792234-MA-342, com data do cancelamento em 07/01/2026, número do Processo nº 10006400920245020472, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, em face de **JOHNNY DA SILVA RODRIGUES**, CPF. 399.284.148-07.

AVERBADO POR

: - 
Giovana Pimenta Gala Telles – Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital